

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2608ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO
DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e trinta minutos, foi realizada, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, 35 - 10º andar, a Segunda Milésima Seiscentésima Oitava Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Álvaro Luiz Savio, contando com a participação da Diretora Administrativo-Financeira, Ana Beatriz Leal, do Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Eduardo Celso de Araújo Marinho e do Diretor de Gestão Portuária, Ronaldo Fucci. **Item 1 – ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.001811/2023-15. Política de Descontos - Estrutura Tarifária Porto do Rio de Janeiro.** Matéria encaminhada pelo DIRNES para deliberação conforme as informações constantes do Formulário (7256998), elaborado pela SUPDEN. O DIRNES informa que, após aprovação para a aplicação de descontos na Tabela I, II e III pela DIREXE, o processo deve ser encaminhado para o CONSAD. Anexo I – Quadro Resumo – Descontos Tarifários (7247771). Anexo II – Análise de Impacto - Descontos Tarifários (7247778). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a aplicação de descontos na Tabela I, II e III conforme demonstrado no Anexo I – Quadro Resumo – Descontos Tarifários (7247771), e determinou o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração. **Subitem 2.2 - Processo SEI 50905.002411/2023-19. Revogação da Circular DIRPRE 05/2019.** Trata-se da Circular Normativa DIRPRE Nº 5/2019 (7146715), com vigência a partir de 30/10/2019, que implementou o registro de ponto eletrônico nos intervalos intrajornada para os empregados alocados na jornada de escala de revezamento, os quais, a partir da vigência da Circular, deveriam registrar o ponto nos intervalos para refeição e descanso (almoço e jantar). Após o exposto no sumário executivo (7234575), o DIRGEP retorna os autos para ciência da Diretoria Executiva quanto às manifestações das Superintendências de Recursos Humanos e Jurídica, bem como a ratificação ou retificação da Deliberação exarada no doc. 7170968. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE ratificou a revogação da circular DIRPRE 05/2019, conforme deliberado na 2601ª reunião da DIREXE, de 19/05/2023. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião às dezessete horas, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

ALVARO LUIZ SAVIO

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

ANA BEATRIZ LEAL

Diretora Administrativo-Financeira

(assinado eletronicamente)

EDUARDO CELSO DE ARAUJO MARINHO

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

RONALDO FUCCI

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Celso De Araujo Marinho, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 23/06/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 23/06/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Leal, Diretor Administrativo Financeiro**, em 23/06/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Luiz Savio, Diretor Presidente**, em 23/06/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 03/07/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7265465** e o código CRC **3C09615E**.



Referência: Processo nº 50905.000123/2023-20



SEI nº 7265465

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br